

Protocolo Administrativo nº 1970-2022

RESOLUÇÃO Nº 064, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, da Excelentíssima Juíza Juacema Aguiar Costa (Convocada) e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art.19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1970-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 221/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu a marcação do saldo de 14(quatorze) dias de férias para a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 2º período do exercício de 2011, para serem usufruídas no período de 16 a 29/05/2022.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária Substituta do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)